

# SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL *CAMPUS* REALEZA

### CONSELHO DO CAMPUS

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302 sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

## RESOLUÇÃO Nº 19/CONSC-RE/UFFS/2018

Altera o Art. 2º da Resolução nº 9/CONSC-RE/UFFS/2018, que homologa a composição do Colegiado do Curso de Graduação em Medicina Veterinária da Universidade Federal da Fronteira Sul – *Campus* Realeza.

O Conselho do *Campus* Realeza, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais, com base na Resolução nº 4/CONSUNI-CGRAD/UFFS/2014,

### RESOLVE:

- **Art. 1º** Alterar o Art. 2º da Resolução nº 9/CONSC-RE/UFFS/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:
- "Art. 2º O Colegiado será formado pelos seguintes integrantes, titulares e suplentes respectivamente, sob a presidência do primeiro:
  - I Coordenadora do Curso: Patricia Romagnolli;
  - II Coordenadora Adjunta: Denise Maria Souza de Mello;
  - III Coordenadoras de Estágios:
  - a) Susana Regina de Mello Schlemper e Luciana Pereira Machado;
  - IV Representantes do Domínio Específico eleitos:
  - a) Gentil Ferreira Gonçalves e Fabíola Dalmolin;
  - b) Tatiana Champion e Karina Ramirez Starikoff;
  - c) Adalgiza Pinto Neto e Jonatas Cattelam;
  - V Representantes docentes do Domínio Comum:
  - a) Ademir Roberto Freddo e Carlos Alberto Cecatto;
  - VI Representantes docentes do Domínio Conexo:
  - a) Iucif Abrão Nascif Junior e Vanessa Silva Retuci;
  - VII Representantes Técnicos Administrativos em Educação:
  - a) Emanuel Caon e Leonardo Gruchouskei;
  - VIII Representantes discentes indicados pelo Centro Acadêmico:
  - a) Sonia Mara Fontes dos Santos e Franciely Tássia Bordin."
  - Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho do *Campus*, 7ª Sessão Ordinária, em Realeza-PR, 13 de agosto de 2018.

### ADEMIR ROBERTO FREDDO

Presidente do Conselho do Campus em exercício